



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

DECRETO Nº 3275/2021, de 06 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO e dá outras providências.”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no dia 02 de novembro é celebrado o Dia de Finados, por conta disso, feriado em todo território nacional, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO para os servidores municipais no dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, anterior ao dia 02 - Dia de Finados, funcionando somente os serviços de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA.

Art. 2º - Em consequência do disposto no Art. 1º, neste dia somente haverá expediente na Secretaria de Saúde – Unidade de Saúde Frei Marcos, sem prejuízo de viagens previamente designadas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE FONTOURA XAVIER/RS, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO DE FONTOURA XAVIER/RS

Registre-se e Publique-se.

